

MEMÓRIA DA 3ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO - CTPA GESTÃO 2019-2021		
DATA: 22/05/2019	HORÁRIO: 09h00	LOCAL: FABHAT

LISTA DE PRESENÇA – CTPA	
Entidade	Nome
CETESB	Marta Emerich (subst. do Ricardo Hiroshi)
DAEE	Josué Marcos Barranco
SABESP	José Freitas do Nascimento
SABESP	Lara Dias de Jesus
Sec. De Desenvolvimento Regional	Maria Angélica Portella
SIMA	Márcia Nascimento
Prefeitura de Suzano	Miguel Reis Afonso
Prefeitura de Caieiras	Reginaldo Pereira Lima
CIESP Alto Tietê	Ricardo de Aguiar Quadros
Movimento em Defesa da Vida	Renato Tagnin
ACISE	José Roberto Terassi
CONVIDADOS	
Entidade	Nome
FABHAT/ Secretaria Executiva	Ana Sedlacek
MediaLab	Nelson Brissac
AEAAS	Adriano Michel
Universidade Federal do ABC/coord. CTGI	Camila Arantes
Universidade Federal do ABC	Melissa Graciosa
CETESB	Gilson Guimarães
Prefeitura de Suzano	Natacha Yukie Nakamura
Prefeitura de Santo André	Murilo Andrade Valle

Ausências justificadas: Jorge Rocco (FISESP); Laura Stela (SMA/SIMA); Valburg Santos (FABHAT); Jumara Bocatto (Pm de Embu-Guaçu).

ASSUNTOS TRATADOS:

1. Abertura:

Josué (DAEE – coordenador da CPTA) abriu a reunião às 09h18, agradeceu a presença de todos e comunicou que o Diretor Presidente da FABHAT iria fazer uma breve apresentação com relação a Cobrança pela utilização dos recursos hídricos.

2. Apresentação da Nota Técnica sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos e usuários inadimplentes.

Hélio (FABHAT) agradeceu a oportunidade e esclareceu ser importante dar ciência aos membros das Câmaras sobre os assuntos relacionados a cobrança. Prosseguiu apresentando a Nota Técnica, cujo objetivo é apresentar dados referentes a emissão da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em 2019 e inadimplentes de 2018. Ressaltou a deficiência de conhecimento por parte dos usuários e que diante deste cenário, a FABHAT adotou como procedimento enviar informações para que estes façam suas medições e assim tenham os valores cobrados ajustados de acordo com os consumos. Mostrou que dentre os 2.389 usuários estão: 455 indústrias, 1930 urbanos privados e 4 concessionárias de saneamento. Apresentou os valores cobrados de acordo com cada tipo de usuário e também os valores dos usuários inadimplentes. Hélio finalizou informando que considera necessário informar estes dados para os membros e agradeceu novamente pela oportunidade a atenção de todos.

3. Aprovação da memória da reunião anterior

Josué continuou a reunião submetendo a memória da última reunião da qual a mesma foi aprovada, sem observações.

4. Análise dos empreendimentos FEHIDRO 2019

Roberto Terassi (ACISE) mostrou-se preocupado com a questão das invasões e que os municípios ficam cada vez mais vulneráveis e que a fiscalização integrada é muito importante para combater problemas desse tipo. Explanou sobre a falta de capacitação dos municípios na desenvoltura de projetos e enfatizou que estes deveriam ser os Proponentes tomadores de empreendimentos. Esclareceu que a entidade do qual é representante tem posicionamento desfavorável a aprovação de todos os empreendimentos que foram recebidos com exceção das duas prefeituras: Mogi das Cruzes e Ribeirão Pires. Em seguida pediu licença para se retirar devido a outros compromissos já assumidos anteriormente.

Josué informou que será registrada a manifestação e esclareceu que os membros das Câmaras Técnicas se reúnem em diversas reuniões para elaborar a deliberação de critérios para análise e hierarquização dos empreendimentos e que os projetos que não estiverem em atendimento a este documento são considerados inabilitados, entretanto, não se pode recusar um projeto, independente do proponente tomador, uma vez que este atende a deliberação de critérios.

4.1 MediaLab

- ✓ O empreendimento não demonstra integração com os projetos e planos existentes para a área, que é a várzea do Rio Tietê - PVT;
- ✓ Não está identificado como e onde o empreendimento contribui com as metas do Plano Diretor de Macrodrenagem;
- ✓ O empreendimento prevê a implantação de uma Wetland na várzea, que irá operar afogada durante os períodos de inundação, pois o empreendimento está localizado na várzea, abrangendo áreas baixas, que são áreas situadas abaixo da cota de inundação do rio Tietê;
- ✓ O projeto não demonstra como os pisos permeáveis poderiam funcionar para a infiltração das águas de chuva em áreas de várzea;
- ✓ O projeto não apresenta considerações para o tratamento das áreas ocupadas do ponto de vista do licenciamento das intervenções propostas;

- ✓ O empreendimento não se enquadra nas ações descritas nos incisos I, II e III e nos quadros I, II e III da Deliberação CBH-AT n° 64/2018.

Conclusão: Não Habilitado

Nelson Brissac (MediLab) mostrou-se insatisfeito com a não habilitação do empreendimento.

Josué informou que haverá tempo para apresentação de recursos para os empreendimentos que forem considerados não habilitados.

Solange Wuo (PM de Salesópolis) comentou que em reunião de coordenação, onde os projetos foram distribuídos para as Câmaras Técnicas, este do MediaLab foi submetido a análise das três CTs, entretanto, ao analisar a Câmara Técnica de Educação Ambiental verificou que não há ações de Educação Ambiental, portanto esta Câmara não fará sua análise.

4.2 DAEE

Foi entendido o enquadramento deste projeto no subpdc 1.4 e a CTMH irá avaliar os demais documentos como Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária e Termo de Referência.

Conclusão: Habilitado

4.3 Iniciativa Verde

- ✓ Demonstrar o enquadramento no subpdc 3.5, conforme informado na Ficha Resumo;
- ✓ Produtos e prazos estão aparentemente incompatíveis, com necessidade de esclarecer os produtos previstos, assim como se for o caso, apresentação dos respectivos projetos básico e/ou executivo que se pretende para cada produto.
- ✓ Excluir das planilhas de Orçamento e Físico-Financeiros os pagamentos destinados ao processo de licenciamento ambiental, atividade não passível de financiamento com recursos do FEHIDRO.

Conclusão: Habilitado com ressalva

4.4 Instituto AUÁ

- ✓ A ação do subpdc 4.1 informado na Ficha Resumo: “Proteção e Conservação de Mananciais” não se enquadra na ação do subpdc 4.1 descrita na Deliberação CBH-AT n° 64/2018: “estruturação e aplicação de sistemas integrados de fiscalização do uso do solo, em áreas de mananciais, através de parcerias entre o Estado e os Municípios para aquisição e análise de imagens de satélite”.
- ✓ O Subpdc 4.2, informado na Ficha Resumo não está entre os subpdcs passíveis de investimentos para 2019;
- ✓ Empreendimento não enquadrado no subpdc informado (3.5)

- ✓ Não apresentou projeto básico e executivo, conforme descreve a ação 3.5: “Projeto básico e executivo de obras para recuperação ou renaturalização de corpos hídricos, principalmente em áreas de mananciais”;
- ✓ O empreendimento não se enquadra nas ações descritas nos incisos I, II e III e nos quadros I, II e III da Deliberação CBH-AT nº 64/2018.

Conclusão: Não Habilitado

4.5 PM de Mogi das Cruzes

- ✓ Incluir que um dos produtos, o banco de dados, deverá ser disponibilizado para toda a sociedade.

Conclusão: Habilitado

4.6 PM Ribeirão Pires

- ✓ O empreendimento possui ações de educação ambiental, portanto é preciso inserir o subpdc 8.2.

Conclusão: Habilitado

4.7 Projeto Gaiola Aberta

- ✓ Os objetivos propostos não estão contemplados nas ações descritas na Deliberação CBH-AT nº 64/2018;
- ✓ De acordo com o Plano da Bacia do Alto Tietê, no Relatório Final – Volume III – Plano de Ação, informa que os possíveis executores da ação do Supdc 2.2, são: DAEE/CETESB/SABESP/Operadoras Autônomas de Saneamento/FIESP/CATI/Municípios e Sindicato Rural.

Conclusão: Não Habilitado

4.8 Rotary Club de Suzano

- ✓ Os objetivos propostos não estão contemplados nas ações descritas na Deliberação CBH-AT nº 64/2018;
- ✓ De acordo com o Plano da Bacia do Alto Tietê, no Relatório Final – Volume III – Plano de Ação, informa que os possíveis executores da ação do Supdc 2.2, são: DAEE/CETESB/SABESP/Operadoras Autônomas de Saneamento/FIESP/CATI/Municípios e Sindicato Rural.

Conclusão: Não Habilitado

4.9 SABESP

- ✓ Apresentar documento informando que este empreendimento não está contemplado em nenhum outro financiamento.

Conclusão: Habilitado

4.10 Secretaria Estadual de Educação

- ✓ Comprovar que a ação deste empreendimento está prevista no Plano de Controle e Redução de Perdas da SABESP ou da Secretaria Estadual de Educação.

Conclusão: Habilitado

4.11 SEMAE Mogi das Cruzes

Conclusão: Habilitado sem observações

4.12 SEMASA: Criação de Novos Setores de medição com a implantação de válvulas redutoras de pressão visando redução de perdas

- ✓ Detalhar na planilha orçamentária os custos envolvidos em cada atividade;
- ✓ Detalhar as atividades no Cronograma Físico-financeiro, conforme o desenvolvimento do projeto para obtenção dos produtos esperados;
- ✓ Assumir o compromisso de execução da rede de água;

Conclusão: Habilitado com ressalvas

4.13 SEMASA: Estação de tratamento de Esgotos no Distrito de Paranapiacaba

- ✓ Não ficou claro nos documentos apresentados se se trata de pedido de financiamento para obra ou projeto, o que irá consequentemente interferir na análise e, no caso de obra, gerar a solicitação de complementação de documentos.

Conclusão: Habilitado com ressalva

4.14 SEMASA: Remanejamento de redes de abastecimento de água visando novas setorizações e redução de perdas no município de Santo André

- ✓ Detalhar na planilha de Orçamento os custos envolvidos em cada atividade;

Detalhar as atividades, indicadas apenas por siglas, na Planilha do Cronograma Físico-financeiro, conforme o desenvolvimento do projeto e, com isso, esclarecendo melhor a obtenção de cada um dos produtos.

Término da reunião: 15h00.